

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05405/2014

PORTARIA D.G. N° 794, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante na Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n° 5405/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula N° 30816050, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção da Engenharia, com o objetivo de realizar visita técnica para fiscalização e levantamento de medição da obra de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Barra do Corda, no período de 29 a 31/10/2014, conforme Portaria DG N° 789/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período acima mencionado, conforme informações contidas no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm